



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 065/2026

**ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 78.512,44 (setenta e oito mil, quinhentos e
doze reais, quarenta e quatro centavos)**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das
atribuições legais que me confere o artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$
78.512,44 (setenta e oito mil, quinhentos e doze reais, quarenta e quatro centavos)
**1001.0812204311.127 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO
SOCIAL**
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ **78.512,44**

Art. 2º - Servirá de recurso o repasse recebido do Governo do Estadual
do Programa Qualificar os Serviços da Rede Proteção Social Convênio FPE nº
1883/2026 no valor deR\$ **78.512,44**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

Senhor Presidente;
Senhore(a)s Vereadore(a)s:

Justificativa:

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 78.512,44 (setenta e oito mil, quinhentos e doze reais, quarenta e quatro centavos) referente ao repasse recebido do Governo do Estado através da Emenda Parlamentar do Deputado Tiago Cadó, que tem por objeto qualificar os serviços da rede de proteção social básica – Convênio FPE nº 1883/2026 -Secretaria de Desenvolvimento Social atr. Anexo cópia do Convênio e plano de trabalho.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL, em 13 de julho de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal